



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

A Secretaria de Saúde de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, vem através deste solicitar a Contratação de Empresa para a prestação de serviço de logística em saúde e acolhimento nas cidades de Passo Fundo/RS e Porto Alegre/RS de acordo com as seguintes especificações:

Item	Descrição
01	<p>- SERVIÇO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS, compreendendo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Buscar e devolver documentos de todo e qualquer lugar solicitado pelo Município de Rodeio Bonito, na cidade de Passo Fundo;</li><li>2. Fazer a retirada de exames, laudos, receitas, requisições, encaminhamentos médicos e demais documentos pertinentes, em todas as unidades médicas de atendimento e consultas previamente solicitadas pela secretaria de saúde de Rodeio Bonito;</li><li>3. Fazer agendamento de exames, consultas e internações dos pacientes, em todas as unidades médicas de atendimento;</li><li>4. Protocolos em setores públicos e privados oriundos da secretaria de administração e secretaria de saúde do município de Rodeio Bonito;</li><li>5. Realizar os serviços diariamente, conforme malote enviado pela secretaria de saúde de Rodeio Bonito através das viagens a Passo Fundo, bem como, distribuição e recolhimento, em todas as unidades médicas de atendimento na cidade de Passo Fundo;</li><li>6. Acompanhamento de pacientes em consultas médicas na cidade de Passo Fundo, previamente solicitado pela secretaria de saúde;</li><li>7. Buscar os pacientes com alta hospitalar e acomodá-los na casa até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para casa, com pernoite quando necessário;</li><li>8. Buscar pacientes no Hospital de Olhos após procedimentos, em momentos em que o motorista da S.M.S. de Rodeio Bonito não estiver em Passo Fundo;</li><li>9. Assessoria em saúde conforme necessidade do município;</li><li>10. Prestar serviço de suporte a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo;</li><li>11. Demais serviços correlatos que envolvam serviços de logística em saúde;</li></ol>



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

02	<p>CASAS DE ATENDIMENTO / ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PASSO FUNDO PRÓXIMO AOS HOSPITAIS DE CLÍNICAS E HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSO FUNDO/RS:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Disponibilização de espaço para pernoites de pessoas do município de Rodeio Bonito sendo que devem estar localizadas em endereço de fácil acesso e próximo aos hospitais Hospital São Vicente e Hospital de Clínicas de Passo Fundo;</li><li>2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;</li><li>3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório partilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Passo Fundo e ou pacientes em tratamento na cidade de Passo Fundo/RS;</li><li>4. Casa de Passagem para Acolhimento dos pacientes que se encontram em Passo Fundo para consultas médicas e outras avaliações relacionadas a saúde;</li><li>5. O local em questão não necessita ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Rodeio Bonito;</li></ol>
03	<p>CASAS DE ATENDIMENTO / ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Disponibilização de espaço para acomodação de pessoas do município de Rodeio Bonito, sendo que deva estar localizada em endereço de fácil acesso e próximo aos hospitais e clínicas médicas do município de Porto Alegre/RS;</li><li>2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;</li><li>3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório partilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Porto Alegre e/ou pacientes em tratamento na cidade de Porto Alegre/RS;</li><li>4. O local em questão, não necessita ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Rodeio Bonito;</li><li>5. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Porto Alegre) e acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte para conduzi-los a suas residências, com pernoite quando necessário.</li><li>6. Quartos para acomodação de motoristas da S.M.S. de Rodeio Bonito;</li><li>7. Translado de pacientes e familiares em casos especiais previamente solicitados pelo município de Rodeio Bonito;</li><li>8. Buscar pacientes na rodoviária e entregar na referência;</li></ol>





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

9. Demais serviços de logística e assessoria em saúde conforme a necessidade da S.M.S. de Rodeio Bonito;
--

Rodeio Bonito/RS, 18 de abril de 2023

*Janaina C. de Pelegrin*  
Janaina Conzatti de Pelegrin

Secretária da Saúde  
Unidade de Saúde de Rodeio Bonito/RS

*Janaina C. de Pelegrin*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 360/2022